



JUCESP PROTOCLO  
2.037.206/19-7



REC MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 22.932.092/0001-80

NIRE 35.300.511.701

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019

- Data, Hora e Local:** Em 12 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede da REC Mauá Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando 100% do capital social.
- Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Dani Ajbeszyc.
- Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária** Deliberar, examinar e votar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas nos jornais Diário Oficial de São Paulo e Gazeta de São Paulo, no dia 06 de agosto de 2019, respectivamente às páginas 13 e B3; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) recebimento de destituição de Diretor; (iv) eleição de novo membro da Diretoria; (v) reeleição dos membros remanescentes da Diretoria. Em **Assembleia Geral Extraordinária** Deliberar, examinar e votar sobre: (i) aprovar a mudança do jornal utilizado para publicações das Demonstrações Financeiras; (ii) alteração do artigo do Estatuto Social referente ao exercício social da Companhia.



02 10 19

5. **Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias indicadas na ordem do dia, conforme segue:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
- (ii) em função do resultado negativo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, avaliado em R\$ 1.668.596,04 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), não haverá distribuição de dividendos, sendo o resultado negativo destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.
- (iii) o recebimento da renúncia de **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.695.313-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 274.480.748-65, do cargo de Diretor da Companhia, conforme Termo de Renúncia apresentado anteriormente à Companhia.
- (iv) a eleição de **Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 32.123.341-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 219.821.388-58, para o cargo de Diretora sem designação específica, com mandato até a realização da Assembleia Geral que vier a aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Diretoria ora eleita assinou nesta data seu respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, no qual prestou as declarações exigidas em lei aplicável.
- (v) a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n° 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 820.424.547-53,

DUCE SP  
02 10 19

residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.930.948-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (c) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (d) **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo Diretor sem designação específica; (e) **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Financeiro; e (f) **Brian Augustine Kieran**, cidadão irlandês, casado, contador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros - RNE sob o nº V793950-R e no CPF/MF sob o nº 234.951.778-09, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na sede da Companhia; com mandatos até a realização da Assembleia Geral que vier a aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os Diretores ora reeleitos assinaram nesta data seus respectivos Termos de Posse, que se encontram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio, nos quais foram prestadas as declarações exigidas em lei aplicável.

Declaração de Desimpedimento e Posse. Consignar que os Diretores acima qualificados declararam, para os efeitos do artigo 35, II, da Lei nº 8934/94 e artigo 53, IV, de seu regulamento, o Decreto 1800/96, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis e foram desde logo investidos em seus cargos, mediante



DIRECTORIA  
02 10 19

assinatura do respectivo termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia.

Consolidação da Diretoria em Exercício. Por força das deliberações anteriores, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 31 de dezembro de 2019: **(i) Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, como Diretor Presidente; **(ii) Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, como Diretor Financeiro; **(iii) Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.930.948-70, como Diretor sem designação específica; **(iv) Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, como Diretor sem designação específica; **(v) Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, como Diretor sem designação específica; **(vi) Brian Augustine Kieran**, cidadão irlandês, casado, contador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros RNE sob o nº V793950-R e no CPF/MF sob o nº 234.951.778-09, como Diretor sem designação específica; e **(vii) Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58, como Diretora sem designação específica, todos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com escritório na mesma localidade, na



DUPLICA  
02 10 19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

**ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e iniciada a Assembleia Geral Extraordinária.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Aprovada a mudança para o jornal *Gazeta de São Paulo* como veículo de publicações das Demonstrações Financeiras. Os efeitos desta aprovação retroagem à 06/08/2019.
- (ii) a alteração do período do exercício social da Companhia, que agora passa a ser de janeiro a dezembro de cada ano.

Em virtude da deliberação acima, o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorará com a seguinte redação:

*"Artigo 24. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano."*

**ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

- 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e

JUCESP  
02 10 19

assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Dani Ajbeszyc – Presidente; Rômulo Otoni Andrade – Secretário; **Acionistas:** GLP Investimentos IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda., p. Rômulo Otoni Andrade e Dani Ajbeszyc).

São Paulo, 12 de agosto de 2019

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
Dani Ajbeszyc  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rômulo Otoni Andrade  
Secretário

**Acionistas:**


  
\_\_\_\_\_  
GLP Investimentos IV Fundo de  
Investimentos em Participações  
Multiestratégia  
Dani Ajbeszyc

  
\_\_\_\_\_  
GLP Investimentos IV Fundo de  
Investimentos em Participações  
Multiestratégia  
Rômulo Otoni Andrade


**JUCESP**  
02 OUT 2019

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SDB-D NÚMERO

  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

529.363/19-7



**JUCESP**



DUPLICATA  
02 10 19

**TERMO DE RENÚNCIA**

Neste ato, o Sr. **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.695.313-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.480.748-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, renuncia expressamente ao cargo de Diretor sem Designação Específica das Companhias a seguir listadas:

- **GLP IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.707.602/0001-95 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.357.892, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.624.311/0001-90 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.490.720, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.075.592/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.502.299, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP H PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.312.922/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.502.388, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP I PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.312.932/0001-38 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.502.396, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida

*[Handwritten signature]*

279  
28 AGO 2019

COLEÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
AV. S. CARLOS DE NEVES, 35 - ITAIM BIRMAN - INTERMUNIC. SÃO PAULO - SP  
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE NOTAS  
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

S. Paulo.

EMANUEL CÂNDIDO  
(ESCR. AUTOMÁTICA)  
LEI 8938/94  
CUSTAS CONTRIB. VALIDO SOMENTE COM O SEL.

0,60 UT.

Coletor Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
112359

AUTENTICAÇÃO  
V. AU1040CZ0308050

*[Handwritten mark]*

Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

- **GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.350.366/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530051288-0, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP R PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.983.062/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530051310-0, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BETIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.303.390/0001-37 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.489.390, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC CUMBICA S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.851.994/0001-55 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.486.404, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC CAJAMAR III S.A.** (antiga denominação de **GLP P PARTICIPAÇÕES S.A.**), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.411.914/0001-64 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530051309-6, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC CAJAMAR II S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.713.849/0001-70 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.490.983, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;



- **REC CAJAMAP S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.967.607/0001-15 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.479.599, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.835.026/0001-88 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.474.562, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC DUQUE DE CAXIAS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.835.035/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.474.546, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC GUARULHOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.730.884/0001-41 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.340.680, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.857.635/0001-11 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.415.523, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC LOG 411 S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.913/0001-77 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.415.752, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC MG 10 S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.532.767/0001-36 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE

*Handwritten signature*



35.300.590.997, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

- **REC 844 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.242/0001-71 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.320.026, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC SÃO BERNARDO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.370.450/0001-27 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.189.329, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC GRAVATAÍ S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.051.096/0001-21 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.444.159, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BANDEIRANTES 43 S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.166.079/0001-19 e na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.502.973, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BANDEIRANTES 42 S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.166.067/0001-94 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.502.892, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BANDEIRANTES 41 S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 26.166.023/0001-64 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35.300.502.965, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.092/0001-80 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob



NIRE 35300511701, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

- **REC RIBEIRÃO PRETO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.928/0001-04 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.382.820, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC EMBU DAS ARTES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.457.097/0001-45 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.383.184, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC DOM PEDRO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.482/0001-20 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.346.807, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e
- **REC CACHOEIRINHA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.204.594/0001-02 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.390.288, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

**Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, outorga às Companhias, ainda, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação no que se refere ao período em que ocupou os cargos de Diretor aos quais ora renuncia, para nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo, seja a que título for.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

**Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**

DE ACORDO

**Dani Ajbeszyc**  
Diretor



REC MAUÁ  
08 08 19

## TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de agosto de 2019, 14h45, na sede **REC MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.092/0001-90 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.511.701, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, realizou-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, onde foi eleita para o cargo de Diretora da Sociedade **Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58 para o cargo de Diretora sem designação específica, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132; com mandato até a realização da Assembleia Geral que vier a aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Diretora acima qualificada declara, para os fins e efeitos do Artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 35, II, da Lei nº 8934/94, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, estando plenamente habilitada ao exercício das funções inerentes ao seu cargo e, por força da assinatura deste termo, é investida no mesmo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuído pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, indicando o respectivo endereço acima enunciado para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76.

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

**Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**